

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 009/2022, em favor da empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME**, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 97.800,00** (noventa e sete mil e oitocentos reais) e **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), perfazendo o valor total estimado para contratação de **R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)**, objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de traslado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 001/2022-PP-009/2022 (SRP)**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2022-PP-009/2022 (SRP) com a empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME**, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 97.800,00** (noventa e sete mil e oitocentos reais) e **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), perfazendo o valor total estimado da contratação de **R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)**, objetivando o registro de preços para fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de traslado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, válido pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa Carlos Brandão de Melo, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a gestora, Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 201/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou CONTRATO Nº. 201/2022 com a empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME**, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 97.800,00** (noventa e sete mil e oitocentos reais) e **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), perfazendo o valor total estimado da contratação de **R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)**, objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de traslado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações referenciadas no contrato. Assina pela empresa Carlos Brandão de Melo, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a gestora, Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2022.